

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

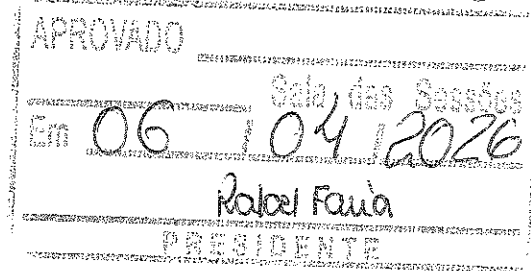
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 412/2026

9ª P. O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG




Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, **indicamos** ao Poder Executivo que sejam tomadas providências, junto ao setor competente, para a instalação de pontos de ônibus com cobertura e placas indicativas de parada na rua Comendador Antônio Alves, nº 2080, bairro Santo Antônio, localizado neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da ausência de infraestrutura adequada para os usuários do transporte coletivo na referida localidade. A instalação de abrigos com cobertura e placas de sinalização garantirá mais conforto, segurança e acessibilidade aos passageiros, especialmente em dias de chuva ou forte insolação.

Sala das Sessões, 06 de abril 2026


José Augusto Pedro da Silva – Ze da Retífica
Vereador


Rafael Vieira Faria
Vereador